

RESOLUÇÃO Nº 260/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de dezembro de 2024, às 9 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamente a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 29 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança da Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

Considerando a Resolução CIR nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução nº 059/2024 – CIR Central Norte, de 19 de novembro de 2024, que aprova a nova configuração de Macrorregião de Saúde Central Norte.

Considerando a Resolução CIB-ES Nº261/2024, que homologa a Considerando a Resolução nº059/2024 – CIR Central Norte, de 19 de novembro de 2024, que aprova a nova configuração de Macrorregião de Saúde Central Norte.

Considerando a Resolução CIB-ES Nº259/2024, que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo, conforme os Anexos I, II e II.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Intergestores Regional Central – CIR CENTRAL e a Comissão Intergestores Regional Norte – CIR NORTE, suas Câmaras Técnicas e Secretarias Executivas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de dezembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 20/12/2024 15:39:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/12/2024 15:39:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-JD5K5V>